

## INTRODUÇÃO

“ Art. 6º da Constituição Federal do Brasil de 1988 : São **direitos sociais** a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº64, de 2010](#)). ” Sob esta análise, dentre outras contribuições da Literatura, estudou-se a Gestão de Pessoas na Administração Pública, abordando o fato da tentativa de introdução da Flexibilidade e da Meritocracia da Administração Privada e a consequente “Gestão de Negócios” por este levada à comparação e tida como modelo necessário a gestão pública no Brasil.

## OBJETIVO

Verificar se a administração privada possui como “ NORTE ” o aspecto econômico, oriundo do interesse das organizações e se este compromete a referida análise comparativa à Administração Pública. Objetiva-se a percepção que existe um divisor de águas no referido tema onde o aspecto econômico instaura-se como a principal característica da iniciativa privada, visando o lucro e indo de encontro a garantia dos direitos sociais.

## METODOLOGIA

Para esta pesquisa aplicada fora utilizado o método hipotético-dedutivo, abrangendo o paradigma fenomenológico em questão. A análise foi elaborada sob a ótica dos autores baseados na interpretação de suas análises pessoais correlacionadas com a Literatura utilizada para argumentação e conhecimento prático-teórico.

## ESTUDOS E EXPERIMENTOS

<b>Público</b>	<b>Disfunções</b>
Patrimônio Público	Transferência de Propriedade
Participação Popular	Controle Social Regulação
Administração Pública	Delegações: •Contratualizações • Concessões •Permissões •Autorizações
Garantia do Direito à Saúde pelo Estado	Entidades Filantrópicas
Sistema Único de Saúde	Planos de Saúde “Agência Nacional de Saúde ”
-----	Organizações Sociais - OSs
-----	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs
-----	Parcerias Público-Privadas
-----	Consórcios Privados
-----	Fundações Estatais de direito Privado

### Referências Bibliográficas:

**Longo, Francisco:** Mérito e Flexibilidade - A gestão das pessoas no setor público ;  
**Chiavenato, Idalberto :** Gestão de Pessoas - O novo papel dos recursos humanos nas organizações ;  
**Pereira, L. C. Bresser.** Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial ;  
**Orozco, O. G. :** La Administración Pública del Estado Capitalista ;  
**Faoro, R. :** Existe um pensamento político brasileiro ?

## PREMISSAS

<b>Público</b>	<b>Privado</b>
Garantia de Direito Interesse Público	Disfunções Interesse Privado
Legalidade Impessoalidade Moralidade Publicidade	Eficiência
Sistema Único de Saúde	Saúde Suplementar Saúde Complementar
Aspecto Político Aspecto Social	Aspecto Político Aspecto Econômico
Distribuição de Renda	Desigualdade Social
Modelo Burocrático	Modelo Gerencial
Gestão de Pessoas	Gestão de Negócios “ Mais valia ”
Fortalecimento do Estado	Privatização

## ANÁLISE E CONCLUSÕES

As disfunções executadas pelas organizações privadas no Brasil tornaram-se uma prática cotidiana e que somente com uma mudança na política de governo pode-se ter a expectativa de garantir os direitos sociais à população que, por sua vez, exerce seu direito democrático de escolher sua representação política, porém, aceita pacificamente a situação vivenciada no país. O Processo de Gestão de Pessoas sofreu nestes últimos 20 anos, após termos garantido nossos direitos na CONSTITUIÇÃO FEDERAL / 88, graves mudanças, o interesse privado foi garantido no aspecto político através das Emendas Constitucionais da década de 90 no Brasil.